

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 05/2014

Processo nº. 55/2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Revisão Corretiva e Preventiva na máquina pá carregadeira, modelo SDLS936, do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme Declaração da empresa Shandong ZOT Machinery Co., Ltd, autorizando a empresa abaixo como representante para a execução dos serviços para todo o território brasileiro:

CONTRATADA: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 11.659.321/0001-19

VALOR TOTAL: 5.730,00 (Cinco mil setecentos e trinta reais)
--

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de abril de 2014

JAIR STANGE
Prefeito Municipal